



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ: 04.524.267/0001-39
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

A possibilidade de contratar, sem licitação, serviços técnicos profissionais especializados com profissionais ou empresas de notória especialização é ponto bastante controverso e muito discutido, mas tem sido aceita para realização de serviços técnicos de natureza singular, como é o caso.

O amparo legal para contratação direta, através do Processo Administrativo de Inexigibilidade se dá no seguinte dispositivo:

“In verbis”

Art. 25 - *É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*

I – (...)

II - *para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

III – (...)

§ 1º - *Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado a plena satisfação do objeto contratado.*

Com base na documentação acostada, resta claramente comprovada a especialidade, desempenho e a experiência no que tange à execução de serviços de natureza idêntica ou similar aos que ora se contrata.

Água Azul do Norte-PA, 11 de janeiro de 2023

ADRIANA FARIAS SOBRINHO GOMES
Presidente da CPL
Port. Nº 009/2023



INSTITUTO DAMÁSIO DE DIREITO



PÓS-GRADUAÇÃO



O diretor da Faculdade IBMEC São Paulo e o coordenador do Instituto Damásio de Direito, sob estrita observância da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução MEC CNE/CES n. 1, de 6 de abril de 2018, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Abril-2020, confere o título de Especialista em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública com capacitação para o Ensino no Magistério Superior a

Flaviane Cândida Pereira

Brasileiro(a), natural de São Luis de Montes Belos - GO,
nascido(a) em 28/09/1981, RG 4355575 - GO,

e outorga-lhe este Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 11 de Janeiro de 2021.

Prof. Reginaldo Pires Aguiar Junior
Diretor-Geral
Faculdade Ibmecc SP

Pós-Graduado

Prof. Pedro Henrique Rogazzo
Coordenador-Geral
Instituto Damásio de Direito



Faculdade Ibmec São Paulo
 (Certifica seus cursos de Pós-Graduação pela Portaria MEC n. 1.177/2009 e por força da Portaria MEC n. 918/2017).
 Certificado registrado sob o n. 461, em 11/01/2021.
 Livro n. 01/2021 fis. n. 6

Secretário Acadêmico

Marcos Aurelio Gomes Nogueira
 Secretário Acadêmico

São Paulo, 11 de Janeiro de 2021.

Resultado: Aprovado(a).

1. Titulação: E: Especialista; M: Mestre; D: Doutor; PD: Pós-Doutor; LD: Livre-Docente.
 2. Dispensado (a): Conforme a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018.

Disciplinas	Paesrantes	Professores	Carga-Horária	Frequência	Notas
Direito Tributário e Financeiro	José Eduardo Martins Cardozo (M) Alexandre Levin (D) Anis Kfourj Junior (M) Helena Marques Junqueira (D) Leandro Matsumoto (M) Cato Augusto Takano (M) Rodrigo Martins da Silva (M) Angélica Petian (D)	José Eduardo Martins Cardozo (M)	70 horas	100%	10,0
Direito Ambiental e Urbanístico	José Eduardo Martins Cardozo (M) Debora Sotó (D) Alexandre Levin (D) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Ricardo Marcondes Martins (D) Sabrina Durigon Marques (M) Daniela Campos Libório (D)	Alessandro de Oliveira Soares (D)	70 horas	100%	9,0
Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional	José Eduardo Martins Cardozo (M) Alexandre Levin (D) Elisai de Trevisam (D) Angélica Petian (D) Lillian Rose Lemos Rocha (D) Carlos Eduardo Volante (M) Paula Zambelli Salgado Brasil (D) Marcelo Galante (M) Marina Faraco Siqueira e Silva (D)	José Eduardo Martins Cardozo (M)	70 horas	100%	10,0
Direito Administrativo	Alexandre Levin (D) Angélica Petian (D) Christiane de Carvalho Stroppa (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Carlos Eduardo Volante (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D)	Alessandro de Oliveira Soares (D)	70 horas	100%	9,5
Gestão Pública	Fernando de Souza Coelho (D) Glaucia Elaine de Paula (M) Flávia Xavier Annenberg (M) Natália Neris da Silva Santos (M) Flávio Marques Proi (D) Eduardo Spanó Junqueira de Paiva (M) Mariana Neubern de Souza Almeida (D) Verônica Moreira Horner Hoe (M)	José Eduardo Cardozo (M)	35 horas	100%	8,0
Metodologia do Trabalho Científico	Roberta Densa (D)	Roberta Densa (D)	50 horas	100%	10,0
Didática do Ensino Superior	Orly Kibrit (D) Andrea Uemura Sotopietra (M)	Orly Kibrit (D) Andrea Uemura Sotopietra (M)	50 horas	100%	10,0

Aproveitamento

Aluno(a): Flaviane Candida Pereira.
 Início do curso: Agosto-2017. Conclusão do curso: Abril-2020. Carga-Horária: 415 horas.
 Título da Monografia: Ato Administrativo Invalído e a Restauração da Legalidade.
 Nota: 9,0 (nove).

Certificado

O Pró-Reitor do Centro Universitário Uniseb no uso de suas atribuições, confere a

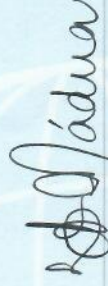
Flaviane Cândida Pereira

O Certificado de Conclusão do curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Direito Processual Civil
Nível Especialização, com carga horária total de 390 horas-aula, realizado em conformidade com a resolução CNE/CES Nº01/2007,
na cidade de Ribeirão Preto/S.P., no período de 02 de março de 2009 a 30 de setembro de 2010.

Ribeirão Preto/S.P., 01 de novembro de 2012



Diplomado (a)



Prof. Me. Lilian Silvana Perilli de Pádua
Coordenadora Geral de Registros
e Informações Acadêmicas




Prof. Me. Jefferson Ferreira Fagundes
Pró-Reitor

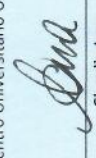
Credenciado pelo Ministério da Educação - Portaria MEC Nº 51/2011 - Publ. (D.O.U.) de 20/01/2011 - Portaria de Credenciamento da Pós-Graduação MEC Nº 2.310/2004 - Publ. (D.O.U.) de 09/08/2004
Denominação legal MEC: Centro Universitário do Instituto de Ensino Superior COC, mantido pelo Sistema Educacional Brasileiro S/A (SEB) - **Nome Fantasia:** Centro Universitário UNISEB
 Sede: Rua Abrahão Issa Halack - 980 - Ribeirão Preto - SP - Brasil / CEP: 14096-160 - www.uniseb.com.br

Nome do Aluno: Flaviane Cândida Pereira		Data de Nascimento: 28/09/1981			
Naturalidade: São Luis de Montes Belos - GO		Período: 02/03/2009 a 30/09/2010			
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil		Média Final: 6,30			
Disciplina	Docente Responsável	Titulação/Instituição	H/A	Frequência	Média
Ações Constitucionais	Jorge Hage Sobrinho / Sérgio Bermudes	Jorge Hage: Mestrado em Direito pela Universidade de Brasília, Brasil(1988) / Sérgio Bermudes: Doutorando em História do Processo Romano, Canônico e Lusitano, na faculdade de Direito da Universidade de São Paulo	24	100%	6,50
Controle de Constitucionalidade	Gilmar Ferreira Mendes	Doutorado em Direito pelo Universitat Munster (Westfälische-Wilhelms), Alemanha(1990)	24	100%	5,50*
Metodologia do Ensino e da Pesquisa em Direito	Christine Oliveira Peter da Silva	Mestrado em Direito pela Universidade de Brasília, Brasil(2001)	24	100%	6,00
Procedimentos Especiais	Arnoldo Camanho de Assis	Especialização em Direito do Consumo pela Universidade de Coimbra, Portugal(2004)	24	100%	5,50*
Processo Civil Internacional	Marcelo Dias Varella	Doutorado em Direito pelo Université Paris 1 (Panthéon-Sorbonne), França(2002)	24	100%	6,50
Processo de Conhecimento	Jorge Amaury Maia Nunes	Doutorado em Direito pela Universidade de São Paulo, Brasil(2007)	36	100%	5,00*
Processo de Execução	Teori Albino Zavaski	Mestre e Doutor em Direito Processual Civil pela UFRGS	24	100%	6,50
Processo e Jurisdição na Constituição de 1988/ Controle de Constitucionalidade	Gilmar Ferreira Mendes	Doutorado em Direito pelo Universitat Munster (Westfälische-Wilhelms), Alemanha(1990)	24	100%	6,50
Processo nos Tribunais Superiores	Bernardo Pimentel Souza	Especialização em Direito Processual Civil pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual, Brasil(1997)	24	100%	6,00
Questões Materiais do Processo Civil	Fábio Lima Quintas	Mestrado em Direito pela Universidade de Brasília, Brasil(2005)	12	100%	6,00
Recursos Cíveis	José Manoel de Arruda Alvim Netto / Eduardo Arruda Alvim	José Manoel: Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil(1970) / Eduardo Alvim: Doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil(2007)	36	100%	5,00*
Teoria Geral do Processo Civil	Bruno Dantias Nascimento	Mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Brasil(2007)	36	100%	6,00
Teoria Geral do Processo Coletivo	Alvaro Luis de Araujo Ciarlfini	Doutorado em Direito pela Universidade de Brasília, Brasil(2008)	24	100%	7,00
Trabalho de Conclusão de Curso	Hélio de Pádua Lanzoni	Doutorado em Linguística Aplicada pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil(2004)	30	S.F.	10,00
Tutelas de Urgência	Daniel Amorim Assumpção Neves	Doutorado em Direito Processual pela Universidade de São Paulo, Brasil(2006)	24	100%	6,50
Trabalho de Conclusão de Curso: "Aplicação do Princípio da Proporcionalidade ao Processo de Execução"		APROVADO (A)			

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Processual Civil,
 Certificado Registrado sob o número 76 e folha 75, no livro 03


 Alessandra Cristina Dias
 Setor de Registro de Diplomas e Certificadgs

Atesto a conferência da regularidade documental pessoal e escolar do presente concluinte de Curso, cujas fotocopias que representam os originais encontram-se devidamente depositadas junto aos arquivos do
 Centro Universitário Uniseb.


 Claudia Issa
 Secretária Acadêmica

O critério mínimo para aprovação direta em cada disciplina no Curso de Pós-Graduação \geq a 6,0 (seis inteiros) e a frequência mínima de 75% (setenta e cinco).
 *Nota de exame: Nota mínima para aprovação > a 5,0 (cinco inteiros)
 Este Curso Pós-Graduação cumpre as disposições da Resolução CNE/CES Nº 01/2007 de 08 de junho de 2007 e tem validade nacional.